



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Siqueira Campos

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS /PR.



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Siqueira Campos

1 – Introdução

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Siqueira Campos/PR, com vigência 2024-2028, possui o objetivo de avançar na garantia dos direitos da pessoa com deficiência dada a importância deste tema, este será um instrumento de planejamento, parte do produto de uma construção social, histórica, participativa e estratégica para nortear a formação da política de promoção, proteção e defesa de direitos a este público e para tanto foi criado de forma integrada e articulada, dentro da perspectiva da proteção integral a pessoa com deficiência.

Este plano teve elaboração conjunta, envolvendo representantes de segmentos governamentais do município e da sociedade civil organizada. As demandas recebidas e discutidas nas reuniões dos diferentes segmentos que compõe a Rede Socioassistencial do município contribuíram para a construção e adequação deste à sua realidade, conformidade com o Estatuto Estadual da Pessoa com Deficiência – Lei nº 18.419 de 7 de janeiro de 2015 as normativas vigentes.

No Plano Municipal, constam as ações a serem executadas para os próximos 04 anos baseados no Plano Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, seguido seus princípios, eixos norteadores e as ações municipais conforme planejamento das políticas do Estado.

São os seguintes eixos norteadores:

1. EIXO 1 – Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado a participação das pessoas com deficiência.
2. EIXO 2 – Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas;
3. EIXO 3 – Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência;
4. EIXO 4 – Acessibilidade e Tecnologia Assistida



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Siqueira Campos

3 – DIAGNOSTICO SITUACIONAL

O município de Siqueira Campos código 4126603 no IBGE tem uma população de aproximadamente 22.811 habitantes, segundo dados do IBGE/2022, sendo 16% população rural e 84% população urbana, com Densidade demográfica 82,04hab/km² (2022). A Escolaridade entre crianças e adolescentes 6 a 14 anos é de 97,5% (2010), tendo IDHM 0,704. Atualmente 305 pessoas recebem no município o Benefício da Prestação Continuada - BPC da Pessoa com Deficiência.

Com relação à Assistência Social no município é considerado Pequeno Porte II, Nível de habilitação do município no SUAS é a Básica.

O índice de desenvolvimento humano – IDH é de 0,753; de GINI é de 0,52, de IDF de 70,93, taxa de analfabetismo de 13,5, taxa de mortalidade 0,66% e de natalidade de 13,88%.

O município possui Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência Lei de Criação nº 1.749/2024 de 08 de Agosto de 2024.

Com relação aos serviços ofertados no município para à pessoa com deficiência contamos com as entidades Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Lar São Vicente de Paulo e Centro de Atendimento Multiprofissional.

A entidade Apae tem como principais objetivos oferecer apoio e serviços para pessoas com deficiência intelectual e múltipla, além de suas famílias. Prestam serviço de saúde, educação e assistência social.

Lar São Vicente de Paulo é entidade de ILPI, presta atendimento acolhimento 24 horas para pessoa idosa inclusive pessoa com deficiência.

A Lei Municipal nº 1622/2023 instituiu o Centro de Atendimento Educacional Especializado Multiprofissional de Siqueira Campos, para atendimento de alunos com Necessidades Educacionais Especiais — NEE e com dificuldades acentuadas na aprendizagem da Rede Municipal de Ensino. Ele visa à cooperação entre as secretarias, para o desenvolvimento e execução das atividades desenvolvidas pelo



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Siqueira Campos

Centro de Atendimento Educacional Especializado Multiprofissional. Tem como proposta de trabalho da equipe Multiprofissional, deverá ser articulada com a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Departamento Assistência Social, assim como as escolas e CMEI's da Rede Municipal de Ensino.

4 – JUSTIFICATIVA

O presente plano se faz necessário para normatizar e adequar os serviços municipais a demanda de pessoas de pessoa com deficiência no município de Siqueira Campos/PR.

5 – PÚBLICO ALVO

O Público alvo do presente plano são as pessoas com deficiência residentes no município de Siqueira Campos /PR.

6 – OBJETIVO GERAL

O plano almeja a promoção do bem-estar e a qualidade de vida da pessoa com deficiência, buscando articulações entre os órgãos competentes de oferta de serviços principalmente para as pessoas com deficiência em situação de risco e vulnerabilidade social, a fim de garantir um envelhecimento saudável, digno e participativo dentre a sociedade.

7 – METODOLOGIA

A oferta de serviços à população as pessoas com deficiência no município de Siqueira Campos/PR é realizada de acordo com a demanda e busca ativa da pessoa ou seu familiar, sendo feito o atendimento inicial pelas Secretarias Municipais ou Departamentos Públicos os quais identificam a necessidade e encaminham para aos setores competentes, a demanda provém também de denúncias realizadas ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, Entidades que atendem pessoa com deficiência, Disque Direitos Humanos, Ministério Público, Poder Judiciário, CRAS, Equipe de Proteção



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Siqueira Campos

Social Especial ligada ao Órgão Gestor de negligência ou abandono da pessoa com deficiência.

8 – EIXOS

EIXO 1

Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado a participação das pessoa com deficiência.

A luta dos movimentos sociais no Brasil no final do século passado foi marcada pelo processo de democratização no país. Com a Constituição Federal 1988, que descentralizou o poder do Estado, veio a abertura para participação da sociedade civil na formulação e controle das políticas públicas de direitos das pessoas com deficiência, nos três níveis de administração pública. Essa participação popular se materializou na figura dos conselhos de direitos, previsto pela Carta Magna. O artigo 204 da Constituição Federal estabelece em seu inciso II que uma das suas diretrizes é a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação de políticas e no controle das ações em todos os níveis”. Importante órgão fiscalizador do exercício do controle social, os conselhos, para possuírem um bom desempenho de suas atribuições, precisam ter bem definidas as funções que exercem, principalmente por se tratar de órgãos de defesa dos direitos humanos e de promoção e controle das políticas públicas.

EIXO II

ACESSO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.

As políticas públicas devem ser resultado de uma participação popular, convergindo com um diálogo democrático entre a sociedade e o governo, para que seja implementada ações por parte do Estado que realmente tenha eficácia no



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Siqueira Campos

bem-estar social das pessoas com deficiência, que busquem valorizar a pessoa como cidadã, respeitado suas características e particularidades.

A Constituição Federal de 1988, no que diz respeito a esse conjunto da população, é expressa ao estabelecer a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de cuidar da saúde, da assistência pública e das garantias das pessoas com deficiência.

Também devemos destacar a Lei Federal nº 7.853, de 1982, e ao Decreto Federal nº 3.298 de 1993, que norteiam a política nacional para integração da pessoa com deficiência, incluindo normas de acessibilidade e a definição de atos que constituem crimes, como, por exemplo: recusar, suspender, adiar, cancelar ou extinguir a matrícula de um estudante por causa de sua deficiência, em qualquer curso ou nível de ensino, seja ele público ou privado; administrador público que obstar o acesso de pessoa com deficiência a qualquer cargo público, por motivos derivados de sua deficiência, empregador que negar sem justa causa, a pessoa com internação ou deixar de prestar assistência médico-hospitalar e ambulatorial. Assim, fica cada vez mais exigente, a necessidade de formulação de políticas públicas que sejam voltadas para entender aos direitos fundamentais das pessoas com deficiência, permitindo gradativamente a inclusão desse tema tão importante na agenda política do nosso Estado, ocasionando maior acesso a bens e serviços para todos, dando oportunidades iguais para todos os cidadãos, tornando-se uma demanda evidente e necessária para os agentes políticos.

EIXO III

FINANCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Quando pensamos em financiamento, logo nos vem em mente à ideia de investimentos por pessoas físicas ou pessoas jurídicas em um determinado projeto. Na vida pública não é diferente. Todas as atividades criadas são definidas como Políticas Públicas.

Deste modo, compreendemos que as políticas públicas podem ilustrar muito bem uma necessidade, situação ou planejamento de uma ação. A participação dos



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Siqueira Campos

órgãos envolvidos (Órgãos governamentais, Sociedade Civil Poder Público, Setores privados) contribuem para que as políticas públicas sejam criadas e implementadas na nossa sociedade, de acordo com os interesses dos respectivos atores envolvidos.

Desta forma, os financiamentos são fundamentais para a concretização das políticas públicas, é um grande passo para uma política pública mais consolidada, fixada e menos fragmentadas.

EIXO IV

ACESSIBILIDADE E TECNOLOGIA ASSISTIVA.

A acessibilidade, portanto, é a possibilidade de a pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, usufruir dos espaços e das relações sociais com segurança e autonomia. Sendo efetiva a acessibilidade, a pessoa que possui algum tipo de deficiência se reveste de maior autonomia, além de ter realizado o seu direito à igualdade. Nas palavras de Prado (2003, apud Rebecca Monte Nunes Bezerra, 2007, p.278). Tecnologia Assistiva é uma área do conhecimento, de característica interdisciplinar, que engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social. Então, a comunicação é um direito de todos e deve ser garantida em sua plenitude. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (2003), o processo de minimização dos obstáculos, de potencialização das habilidades e da inclusão da pessoa com deficiência é corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das próprias pessoas com deficiência.



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Siqueira Campos



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Siqueira Campos

AÇÕES A SEREM REALIZADAS

| AÇÕES | PRAZO EXECUÇÃO | RESPONSÁVEIS |
|---|-----------------------|--|
| - Promover oficinas e cursos sobre direitos das pessoas com deficiência, capacitando líderes comunitários e membros da sociedade civil para atuarem como multiplicadores. | 2025 | Contratar empresa especializada para essa ação. Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência |
| - Realizar rodas de conversa em comunidades para ouvir as demandas e sugestões do público. | 2025 | Sistema de Garantia de Direitos, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Comunidade, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. |
| - Realizar campanhas na comunidade para sensibilizar sobre a importância da participação ativa das pessoas com deficiência nas decisões locais. | 2025 | Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência |
| - Garantir que as consultas públicas sejam amplamente divulgadas em canais que alcancem a comunidade, como redes sociais, rádios locais e associações. | 2025 | Conselho da Pessoa com Deficiência; Rede de Garantia de Direitos |



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Siqueira Campos

| | | |
|--|------|---|
| - Criar espaços dedicados em fóruns e conferências onde as pessoas com deficiência possam compartilhar suas experiências e sugerir melhorias nas políticas públicas. | 2025 | Conferências Municipais |
| - Incentivar a participação de representantes de organizações que atuam na defesa dos direitos das pessoas com deficiência. | 2024 | Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência |
| - Promover workshops em parceria com MP, PJ e com os escritórios de advocacia e mobilização social, capacitando a pessoa com deficiência a defender seus direitos de forma eficaz. | 2025 | Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência |
| - Garantir que as informações sobre as políticas públicas sejam disponibilizadas de forma acessível, utilizando linguagem simples, vídeos com audiodescrição e documentos em formatos adaptados. | 2025 | Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Prefeitura Municipal |
| - Fortalecer a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho | 2025 | Agência do Trabalhador; Cras; Associação Comercial local; Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência |



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Siqueira Campos

| | | |
|---|-----------|---|
| - Garantir através dos repasses de fundos públicos dedicados ao financiamento de programas e projetos voltados para a inclusão de pessoas com deficiência, como acessibilidade em transportes, educação inclusiva e capacitação profissional; | 2026 | Federal Estadual Municipal |
| - Aquisição de equipamentos para melhor o atendimento no Centro de Atendimento Educacional Especializado Multiprofissional | 2025 | Estado |
| - Realizar repasse para as organizações da Sociedade Civil que atendam pessoas com deficiência | 2025,2026 | Federal Estado |
| - Aquisição de ônibus adaptado para ser utilizado na rede municipal e estadual de ensino, para melhor atender as crianças e adolescentes com deficiência. | 2025,2026 | Federal Estado Município |
| - Incentivar parcerias entre o setor público e privado para desenvolver projetos que beneficiem pessoas com deficiência, garantindo que haja investimento financeiro em infraestrutura acessível e serviços especializados. | 2026 | Conselho Municipal Pessoa com Deficiência |



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Siqueira Campos

| | | |
|--|------------|---|
| - Destinar através do Fundo Municipal recursos para programas de capacitação de profissionais que atuam em áreas relevantes, como saúde, educação e assistência social, garantindo que eles estejam preparados para atender às necessidades das pessoas com deficiência. | 2025 | Federal Estadual Municipal |
| - Procurar empresas parceiras para financiar iniciativas inovadoras que busquem soluções criativas para os desafios enfrentados por pessoas com deficiência. | 2026, 2027 | Sebrae Prefeitura Municipal Conselho Municipal |
| - Apoiar as campanhas públicas que promovam a conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência e incentivem a sociedade a apoiar iniciativas inclusivas. | 2025 | Apae Sistema de Garantia Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. |
| - Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos. | 2026 | Prefeitura Municipal, Governo do Estado, CMDPD, entre outros órgãos necessários |
| - Destinar através do Fundo Municipal recursos para contratar profissionais técnicos através de Concurso Público, Credenciamentos e PSS para atenderem | 2026,2027 | Federal Estadual Municipal |



Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
Siqueira Campos

| | | |
|--|----------------|---|
| as demandas da pessoa com deficiência. | | |
| - Realizar melhorias em calçadas, praças e edifícios públicos para garantir que sejam acessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, incluindo rampas, pisos táteis e sinalização adequada. | 2026,2027,2028 | Prefeitura Municipal; Departamento de Obras e Planejamento Comunidade |
| - Oferecer cursos e workshops para ensinar pessoas com deficiência a utilizar tecnologias assistiva e dispositivos digitais, promovendo sua autonomia. | 2026 | Prefeitura Municipal; Departamento de Obras e Planejamento; Departamento de Transito; |
| | 2026 | Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. |